



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º : 5.999-4/2012
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
PROCEDENTE : SINDICATO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO- SINFATE
ASSUNTO : DENÚNCIA – RECUSO ORDINÁRIO

DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário (doc. digital 102368/2019) interposto pelo Sr. Edmilson José dos Santos, em face do Acórdão 581/2018-TP, que julgou procedente a denúncia formulada pelo Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso – SINFATE.

Por meio do despacho (doc. digital nº 175266/2021), o relator recursal Conselheiro Valter Albano, informou que o Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima apresentou voto-vista em recurso ordinário, interposto contra acórdão advindo de decisão de sua autoria, na qualidade de Relator originário do respectivo processo, e encaminhou os autos a esta Presidência.

Isto posto, diante da alegada violação ao art. 277 do RITCE/MT, determino a remessa dos autos à Consultoria Jurídica Geral para emissão de parecer.

Gabinete da Presidência, 6 de agosto de 2021.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 LF

